

Fuzari altera lei e dá mais visibilidade a autistas

SÃO BERNARDO

Fuzari altera lei e dá mais visibilidade a autistas

Ônibus municipais deverão transitar com adesivos que asseguram assentos preferenciais

DANIEL TOSSATO
danieltoossato@dgabc.com.br

O vereador Julinho Fuzari (PSC), de São Bernardo, propôs modificação em lei municipal, que já era de sua autoria, e que prevê que ônibus da cidade têm que expor adesivos que

mostram que os assentos preferenciais também poderão ser utilizados por mães de crianças e por pessoas que se enquadrem no espectro autista.

Conforme o parlamentar, ao menos metade da frota dos ônibus municipais já rodam com a exposi-

ção do adesivo, que fica junto dos outros que também informam quais os bancos podem ser utilizados por gestantes, idosos e obesos, por exemplo.

Com a ação, o vereador pretende também informar e dar mais conforto com quem sofre com o que é conhecido como "deficiência invisível".

"O meu mandato tam-

bém é vocacionado a ajudar aqueles com deficiências invisíveis. Esses símbolos são importantes porque algumas pessoas viam mães sentadas com seus filhos nos assentos preferenciais e achavam que ela poderia estar se aproveitando, mas a criança, na verdade, tinha algum tipo de autismo, o que não é visível", afirmou o parlamen-

tar são-bernardense.

A nova lei também prevê multa de advertência por descumprimento. E, em caso de reincidência, penalidade de até 30 UFM (Unidade Fiscal do Município).

OUTRO PROJETO

Na cidade, Fuzari também já conseguiu aprovar lei que auxilia na orientação e identificação de pes-

soas com algum tipo de deficiência oculta, batizado como Cordão Girassol. Com este cordão, as pessoas que sofrem de autismo poderão ser identificadas e receber atendimento especializado.

Em março do ano passado, projeto semelhante alterou a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência para que pessoas com deficiência oculta recebam e andem com cordão verde com desenhos de girassóis.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política **Página:** 3